

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2018.

Fica dispensada de licitação, condicionado ao devido processo de justificação, a despesa abaixo especificada, com fulcro no inciso X, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância ao Parecer Jurídico nº 1498/2018 acostado aos autos.

GDOC Nº 21155/2018

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de imóveis para fins não residenciais, localizado na Avenida Rômulo Maiorana, nº 512, CA 000, Bairro Marco, CEP: 66093-005, Belém/PA, de propriedade do LOCADOR destinada à instalação e funcionamento da sede do **DISTRITO ADMINISTRATIVO DE BELÉM – DABEL/SESMA/PMB.**

NOME DA LOCADORA:

VICENTE PACHECO CARDOSO

CPF nº 259.624.852-20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: **2.17.22.10.305.0001.2001**

Fonte: **1215016001**

Elemento de despesa: **33.90.36**

VALOR MENSAL: R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Belém/PA, 06 de novembro de 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém – SESMA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 128/2018- GDOC Nº 21155/2018.

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é a locação de imóveis para fins não residenciais, localizado na Avenida Rômulo Maiorana, nº 512, CA 000, Bairro Marco, CEP: 66093-005, Belém/PA, de propriedade do LOCADOR destinada à instalação e funcionamento da sede do **DISTRITO ADMINISTRATIVO DE BELÉM – DABEL/SESMA/PMB**, no **VALOR MENSAL: R\$3.500,00** (Três mil e quinhentos reais), junto ao locador **VICENTE PACHECO CARDOSO**, inscrito sob o CPF nº 259.624.852-20, com amparo no parecer nº 1498/2018 do Núcleo de Assessoria Jurídica e em obediência aos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém/PA, 06 de novembro de 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém – SESMA.